

Proc. Administrativo 17- 4.884/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/07/2025 às 13:16:39

Prezadas,

[Flaviane Gubert Siqueira - CompSaud](#)

[Jaiana Kevilin Gubert - SS](#)

Segue em anexo o pedido de esclarecimento para análise e resposta.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

07_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_VIVANT_BLANC.pdf

08_PEDIDO_NO_BNC.pdf

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (PR)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 52/2025

Pedido de Esclarecimentos

Ilma. Autoridade Responsável,

Após cumprimentá-los cordialmente, vimos, por meio deste, tempestivamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS em relação aos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 52/2025, com fulcro no Item 6 e seguintes do Edital em vertente, conforme as Razões a seguir expostas.

Naquilo que diz respeito ao Edital, importante solicitar esclarecimentos em relação aos critérios de qualificação técnica, eis que, como se passa a demonstrar, as informações constantes tanto no Edital quanto no Termo de Referência, sempre com o máximo respeito, revelam-se obscuras ao definir os critérios de habilitação técnica necessários para participação no certame.

Primeiramente, o Edital e o Termo de Referência indicam que o pregão eletrônico é destinado para contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos com **especialização em próteses dentárias.**

Em seguida, no Item 8.10.4 do instrumento convocatório ao tratar dos requisitos de habilitação técnica, estabelece a exigência de apresentação de certidão de registro de Pessoa Física do profissional que irá atuar na qualidade de cirurgião-dentista, expedida pelo Conselho Regional de Odontologia, bem como apresentação de um **certificado de curso de especialização**, sendo que a **especialização que o profissional apresentar deve estar relacionada com as ocupações e especialidades definidas no Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e nas normas do SIGTAP**, que são referências para os serviços prestados ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Sempre com o máximo respeito, nota-se considerável contrariedade nas disposições sobre qualificação técnica em razão do disposto no objeto como necessária especialização em próteses dentárias e no rol de documentos de habilitação basta que seja apresentado certificado conforme CBO e SIGTAP.

É dizer, não fica claro se é imprescindível que o **cirurgião-dentista** seja especializado em próteses dentárias ou basta qualquer especialização na área odontológica para atender à exigência do ato convocatório. Evidentemente, com o máximo respeito, a ausência de clareza e a contradição apresentadas prejudicam a ampla competitividade do certame e a vantajosidade da contratação, uma vez não está definida a possibilidade de participação de profissionais especializados em áreas distintas da prótese dentária.

Nesse sentido, questiona-se: **as empresas interessadas na execução do objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 052.2025, poderão apresentar certificados de especialização distintos do objeto próteses dentárias? Será habilitada a participante que apresentar cirurgião-dentista com outras especializações?**

Nesse sentido, ratifica-se que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, competitividade, eficiência e economicidade, bem como importa que as exigências do edital sejam tecnicamente justificadas e compatíveis com o objeto licitado, sempre observando a impossibilidade de os critérios estabelecidos serem excessivos, gerando restrição na competitividade e afetando a participação de empresas que apresentem propostas equilibradas e economicamente viáveis.

Desta feita, portanto, imprescindível o esclarecimento dos questionamentos feitos por esta peticionária, possibilitando a ampla competitividade e a vantajosidade na contratação sem qualquer tipo de ônus ou prejuízo à Administração, tampouco aos seus pacientes beneficiários.

Nestes termos, pede-se deferimento.
Curitiba, 07 de julho de 2025.



CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIVANT BLANC LTDA
FELIPE SILVÉRIO
Sócio Administrador



Esclarecimentos - Processo 52/2025 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/07/2025 11:27	Ilma. Autoridade Responsável, apresentamos PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao Edital, conforme razões anexas. Agradecemos, desde logo, o recebimento e retorno. Atenciosamente,	2025_07_03, Vivant Blanc, Esclarecimentos (1).pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c75d8fe7f6c5491fa91363bcb6e72f5b.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

IANA ROBERTA SCHMID
CORONEL VIVIDA-PR - 07/07/2025

Gerado em: 07/07/2025 13:12:11

Proc. Administrativo 18- 4.884/2025

De: Flaviane S. - CompSaud

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 08/07/2025 às 08:27:39

Bom dia,

Prezados,

Após deliberação com equipe responsável, em resposta ao solicitado, informo que a contratada deverá apresentar especialização em próteses dentárias, em consonância com o objeto desta contratação.

Att,

—

Flaviane Gubert Siqueira

Assessora Executiva



Esclarecimentos - Processo 52/2025 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/07/2025 11:27	Ilma. Autoridade Responsável, apresentamos PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao Edital, conforme razões anexas. Agradecemos, desde logo, o recebimento e retorno. Atenciosamente,	2025_07_03, Vivant Blanc, Esclarecimentos (1).pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/c75d8fe7f6c5491fa91363bcb6e72f5b.pdf
CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIVANT BLANC LTDA - 21170096000106		contato@vivantblanc.com.br / (41) 3026-0808	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/07/2025 09:57	O pedido de esclarecimento foi encaminhado a Secretaria de Saúde, a qual, em resposta esclarece que "Após deliberação com equipe responsável, em resposta ao solicitado, informo que a contratada deverá apresentar especialização em próteses dentárias, em consonância com o objeto desta contratação. " em anexo. Desta forma, informo que o presente edital será alterado, republicado e reaberto com as devidas adequações.	09. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VIVANT E RESPOSTA SAUDE.pdf	https://bnccompras.blob.core.wi ndows.net/impeachmentanswer s/ccedffde2d294e75b2c6a30b14 741f96.pdf

IANA ROBERTA SCHMID

CORONEL VIVIDA-PR - 08/07/2025

Gerado em: 08/07/2025 09:57:41